

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP. EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/25. Processo nº 87/25. O Prefeito do Município de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III (f), da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da **CONASEMS CONTRIBUIÇÃO-CNPJ Nº 33.848.825/0001-88**, com sede em Brasília-DF, para pagamento de taxa de inscrição em participação de 02 servidores no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme objeto detalhado nos autos. Valor global: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência: 02(dois) meses. A contratação decorre da notória especialização da instituição, conforme decisão administrativa proferida nos autos e documentos que integram o processo. Guará/SP, 02/06/25. Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.